



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Outubro de 2010 - Nº 3751

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.310

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ROBSON PEREIRA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 21 de outubro de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.315

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PABLIO MIGNONE POLETO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 01 de novembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.316

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora SUELLEN DE PAULA OLIVEIRA, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 25 de outubro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.317

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 16.799/2006, de 15/08/2006, retificado pelo Decreto nº 16.866, de 28/09/2006, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.894, de 13/10/2006, colocou servidores ocupantes do extinto cargo de Magarefe em disponibilidade remunerada;

CONSIDERANDO que o servidor Edison José dos Santos, através do que consta do protocolo nº 1177/2010, de 18/01/2010, deverá retornar ao quadro de servidores ativos do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor municipal EDISON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do extinto cargo de Magarefe, enquadrado no cargo de Vigia I B 02 C, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de outubro de 2010, cessando assim, os efeitos da disponibilidade remunerada concedida através do Decreto nº

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

16.894, de 13/10/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.322

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 011/2010**, de 21 de outubro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 011/2010

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 21 de outubro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto da instituição Nossa Criança – “Futebol de Campo e Inserção Social”, para captação de recursos financeiros da Petrobrás Distribuidora S.A, no valor de R\$ 250.596,00, a serem prestadas em 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim dia 21 de Outubro de 2010.

Rita Cristina de Jesus Pacheco
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3935
 Data da Lavratura: 18/05/2010
 CPF do Contribuinte: 328.329.407-06
 Contribuinte: Gentil José Marcelino
 Fundamento legal da infração: Art.19, RLF, Dec. 2008/75
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75
 Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Setembro de 2010.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES
Diretor de Fiscalização de Obras

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: 05243
 Data da Lavratura: 19/10/2010

CPF do Contribuinte: 480.703.007-87

Contribuinte: Samuel Teodoro Dias

Estão discriminadas nesta intimação as seguintes providências:

Paralizar a escavação imediatamente;

Regulariza-lá junto à PMCI em trinta (30) dias.

Fundamento legal da infração: Art. 1º e 105, RLF, Dec. 2008/75

Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei

1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Outubro de 2010.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

Diretor de Fiscalização de Obras

IPACI

PORTARIA N.º. 262/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELIZA MARIA PORTO AMORIM DE LIMA**, Fonoaudiólogo VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 13 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 27.379, de 16.09.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13.10.2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 18 de outubro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 263/2010

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **HUDSON DESSAUNE DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, a partir de 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 264/2010

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA** para ocupar cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir de 08 de outubro de 2010, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA N.º. 265/2010

CONCEDE ALTA DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença ao servidor municipal **LUCIANO DIAS COUTINHO**, Vigia I B 02 A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 32, §2º,

da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 23 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.821, de 22.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

COPAD

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 21 de outubro de 2010

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROTOCOLO: 6.494/2008
PROCESSO: 265426
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: LUIS CARLOS DOS SANTOS
CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidades

Ednéia E. Altoé Archanjo
Presidente da 2ª COPAD

DATA CI

PORTARIA Nº 16/2010

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para Pregoeiro Oficial da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, TISSIANO CASSAGO, e para suplente, ALCIONE DIAS DA SILVA.

Art.2º- A equipe de apoio ao Pregoeiro permanece a mesma nomeada para a comissão de licitação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2010.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 07/2006

CONT RATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim - DATA CI

CONT RATADA: Telemar Norte Leste S/A

OBJ ETO: Contratação de serviço de rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) ou Serviço

de Comunicação Multimídia (SCM), um link de internet dedicado.

VALOR: R\$ 23.035,84 (vinte e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 16 de setembro de 2010 a 16 de março de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010

SIGNATÁRIOS: Edmar Temporim – Diretor presidente, Contratada

ESPÉCIE: Contrato nº. 06/2010

CONTRATANTE: DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADA: POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S. A

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de treinamento no SOFTWARE DO TIPO FRAMEWORK – JCOMPANY DEVELOPER SUITE E 200 HORAS DE SERVIÇOS DE MENTORIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2010

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente DATA CI e os Srs. Jésus Geraldo Alves de Moura - Diretor de Apoio Operacional e Paulo Sérgio Alves Justino Junior – Diretor Comercial da POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESCALA ESPECIAL NOVEMBRO 2010				
DATA	PERÍODO	OBJETIVO	DUPLAS	
01/11 - SEGUNDA - PONTO FACULTATIVO	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	VALÉRIA	ARMANDO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

02/11 - TERÇA -FERIADO	DIURNO	PLANTÃO FARMÁCIA	TÂNIA DILLEN	KENFFEL	08/11 - SEGUNDA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	CINTIA	LUIZ
		PLANTÃO FARMÁCIA	VALÉRIA	ARMANDO			CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	JANAINA	COSME/ GERALDO
03/11 - QUARTA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	NEUZA	SIMONE	09/11 - TERÇA	DIURNO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	NEUZA	SIMONE
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	LORENA	JOSÉ RENATO			DENGUE	NEUZA	SIMONE
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	JANAINA	COSME/ GERALDO			DENGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	CINTIA	LUIZ			DENGUE	DENCLAIR	DENISE
04/11 - QUINTA	DIURNO	DENGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES	10/11 - QUARTA	DIURNO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	VALÉRIA	ARMANDO
		DENGUE	FABRICIA	RODRIGO			PLANTÃO ADMINISTRATIVO	CINTIA	LUIZ
		DENGUE	NEUZA	SIMONE			CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	DENCLAIR	DENISE			CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	VALÉRIA	ARMANDO
05/11 - SEXTA	DIURNO	DENGUE	VALÉRIA	ARMANDO	11/11 - QUINTA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	JANAINA	COSME/ GERALDO
		DENGUE	NEUZA	SIMONE			PLANTÃO ADMINISTRATIVO	NEUZA	SIMONE
		DENGUE	JANAINA	COSME/ GERALDO			BLITZ SUPERMERCADO	GINA	JOSÉ FERNANDES
		DENGUE	DENCLAIR	DENISE			BLITZ SUPERMERCADO	DENCLAIR	DENISE
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	LORENA	JOSÉ RENATO			BLITZ SUPERMERCADO	FABRICIA	RODRIGO
06/11 - SÁBADO	DIURNO	BLITZ SUPERMERCADO	TODOS		11/11 - QUINTA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	NEUZA	SIMONE
07/11 - DOMINGO	DIURNO	PLANTÃO FÁRMÁCIA	DECLAIR	DENISE			CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		PLANTÃO FÁRMÁCIA	FABRÍCIA	RODRIGO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	JANAINA	COSME		

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

13/11 - SÁBADO		BLITZ MAIONESE E AFINS	FABRICIA	RODRIGO
		BLITZ MAIONESE E AFINS	LUIZ	CINTIA
		BLITZ MAIONESE E AFINS	JANAINA	COSME/ GERALDO
		BLITZ MAIONESE E AFINS	SIMONE	NEUZA
14/11 - DOMINGO	DIURNO	PLANTÃO FARMÁCIA	FABRÍCIA	RODRIGO
		PLANTÃO FARMÁCIA	VALÉRIA	ARMANDO
		BLITZ FRANGO ASSADO	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		BLITZ FRANGO ASSADO	JANAINA	COSME/ GERALDO
15/11 - SEGUNDA - FERIADO	DIURNO	PLANTÃO FARMÁCIA	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		PLANTÃO FARMÁCIA	VALÉRIA	ARMANDO
16/11 - TERÇA	DIURNO	DENGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		DENGUE	CINTIA	LUIZ
		DENGUE	DENISE	DENCLAIR
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	GINA	JOSÉ FERNANDES
17/11 - QUARTA	DIURNO	DENGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES
		DENGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		DENGUE	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	ZÉLIA	GERALDO
18/11 - QUINTA	DIURNO	DENGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES
		DENGUE	CINTIA	LUIZ

19/11 - SEXTA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	ZÉLIA	GERALDO
20/11 - SÁBADO	DIURNO	DENGUE	TODOS	
21/11 - DOMINGO	DIURNO	PLANTÃO FARMÁCIA	TANIA DILLEN	KENFFEL
		PLANTÃO FARMÁCIA	DENCLAIR	DENISE
22/11 - SEGUNDA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	CINTIA	LUIZ
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	VALÉRIA	ARMANDO
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	JANAINA	COSME
23/11 - TERÇA	DIURNO	CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	JANAINA	COSME
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	VALÉRIA	ARMANDO
		CLASSIFICAÇÃO AÇOUGUE	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
		DENGUE	CINTIA	LUIZ
24/11 - QUARTA	DIURNO	DENGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES
		DENGUE	NEUZA	SIMONE
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	FABRICIA	RODRIGO
		DENGUE	CINTIA	LUIZ

25/11 - QUINTA	DIURNO	DENGUE	DENCLAIR	DENISE
		DENGUE	LORENA	JOSÉ RENATO
		DENGUE	FABRICIA	RODRIGO
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	GINA	JOSÉ FERNANDES
26/11 - SEXTA	DIURNO	DENGUE	GINA	JOSÉ FERNANDES
		DENGUE	CINTIA	LUIZ
		PLANTÃO ADMINISTRATIVO	TÂNIA DILLEN	KENFFEL
28/11 - DOMINGO	DIURNO	PLANTÃO FARMÁCIA	DENCLAIR	DENISE
		PLANTÃO FARMÁCIA	FABRICIA	RODRIGO
29/11 - SEGUNDA	DIURNO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	FABRÍCIA	RODRIGO
30/11 - TERÇA	DIURNO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO	LORENA	JOSÉ RENATO
OBSERVAÇÕES:				
1. ONZE (11) ESCALAS PARA CADA FISCAL.				
2. BLITZ SUPERMERCADO NO SÁBADO - TODOS OS AUDITORES FISCAIS TERÃO QUE PARTICIPAR.				
3. BLITZ DENGUE NO SÁBADO - TODOS OS AUDITORES FISCAIS TERÃO QUE PARTICIPAR.				

JARI

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2010, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. João Dias Filho, e o representante da

Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
971	249	GM 00827834	6041-2	MQK 7771	DEFERIDO
962	246	GM 00826934	5665-0	MPW 0818	INDEFERIDO
968	248	GM 00825809	5517-2	KVA 5004	INDEFERIDO
958	245	GM 00825809	6041-2	MPS 5633	INDEFERIDO
972	250	GM 00827839	6041-2	MQX 6665	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

JOÃO DIAS FILHO

WILLIANS RODRIGUES GOMES

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEDRA LISA MÁRMORES E GRANITOS LTDA – torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia Cachoeiro x Atilio Vivacqua, Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2010 - CMCI

**CONVOCAÇÃO PARA NOVA APRESENTAÇÃO DE
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por ordem do Excelentíssimo Presidente, Dr. David Alberto Lóss, em atendimento a **Decisão Interlocutória Exarada no Proc. nº. 011100166105, CONVOCA** os interessados que tiveram seus pedidos de isenção de inscrição **INDEFERIDOS**, em razão da ausência da comprovação exigida pelo Edital nº 001/2010, conforme relacionados no Anexo I deste Edital, para **APRESENTAÇÃO DE NOVO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos e condições aqui estabelecidas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam convocadas as pessoas que tiveram seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido, conforme relacionado no ANEXO I do presente edital, para que no período de **25 de outubro a 03 de novembro do ano de 2010**, apresentem novo requerimento de isenção desburocratizado, com base no desemprego ou renda familiar igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, valendo exclusivamente como prova:

- a) **Desempregado** – Cópia, devidamente autenticada, da CTPS, especificamente na parte do registro do último emprego ou cópia da mesma sem registro algum, independente de estar recebendo seguro-desemprego ou de seu consumo de energia elétrica;
- b) **Renda Familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos** – Declaração de pobreza assinada de próprio punho contendo a ciência das penas legais, nos termos da Lei Federal nº. 7.115/1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- 1.2 - A não apresentação do novo Requerimento de Isenção de Taxa por parte dos interessados, será considerado como **DESISTÊNCIA, permanecendo, portanto, como INDEFERIDO** o pedido de Isenção de Taxa.
- 1.3 - O candidato interessado em pleitear novamente a isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos no item 1.1 “a” ou 1.1”b”, deverá retirar o Requerimento de Isenção conforme Anexo II do presente Edital, disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, e somente poderá entregá-lo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sito Rua Barão de Itapemirim, 05, Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Cachoeiro de Itapemirim ES, nos dias úteis, no horário de 12h às 17 horas, no período de **25 de outubro a 03 de novembro do ano de 2010**, devidamente preenchido junto com os documentos comprobatórios, em envelope lacrado, com menção em destaque, “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”.
- 1.4 - A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita a análise e deferimento nos termos do presente edital.
- 1.5 - O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.
- 1.6 - Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.
- 1.7 - A Empresa não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.8 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico ou por procuração.
- 1.9 - Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda, observadas as exigências do presente edital.
- 1.10 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 08 de novembro de 2010, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.cmci.es.gov.br.
- 1.11 A comunicação deste edital aos candidatos se dará por meio de informativo, que será encaminhado aos candidatos por correio eletrônico (e-mail), e mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Correspondência com Aviso de Recebimento (AR), conforme endereço constante do formulário de requerimento de isenção anteriormente apresentado.

1.11.1 A comunicação por meio de informativo é meramente informativa, e caso esta venha a ser extraviada ou, por qualquer motivo, não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os editais publicados nos endereços eletrônicos www.qualimp.com.br e www.cmci.es.gov.br.

1.12 - Não será aceito, por quaisquer motivos, novos pedidos de isenção, exceto das pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, observado o respectivo cargo.

2 DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 - Os candidatos que nesta fase tiveram seu pedido de isenção julgado deferido, e que em fase anterior realizaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão, nos dias úteis, no horário de 12h às 17 horas, no período de **08 a 12 de novembro do ano de 2010** solicitar a restituição do valor pago a título de inscrição, observado o seguinte procedimento:

- a) Preencher o requerimento de restituição de taxa de inscrição, conforme ANEXO III;
- b) Apresentar cópia autenticada do comprovante de pagamento bancário de sua inscrição.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de outubro de 2010.

David Alberto Lóss
Presidente da Câmara

Célia Regina de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

EDITAL 005/2010 □ CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Nº	CANDIDATO	CARGO
1.	Adilson Andrade Nery Junior	Auxiliar de Recursos Humanos
2.	Alcemar Paraiso de Paula	Vigia
3.	Amanda Mello Alves	Assistente Legislativo
4.	Anderson Matteini dos Anjos	Vigia
5.	Andréa Alves da Silva	Servente de Limpeza
6.	Andréia Castelo Griffó Machado	Técnico em Contabilidade
7.	Andréia Corcino Cardoso Pereira	Servente de Limpeza
8.	Andressa Bernardo Caetano	Telefonista
9.	Andressa Ferreira Samuel	Auxiliar de Recursos Humanos
10.	Andricelia Matteini dos Anjos	Assistente Legislativo
11.	Bárbara Cotta Marques	Auxiliar de Recursos Humanos
12.	Bárbara Vargas Cade	Assistente Legislativo
13.	Beatriz Lessa da Silva	Servente de Limpeza
14.	Camila Mello Lambranh	Auxiliar de Recursos Humanos
15.	Christiano Bresinski	Servente de Limpeza
16.	Claudiane Corrêa Macedo Oliveira	Técnico em Contabilidade
17.	Daniel Medeiro de Carvalho	Vigia
18.	Domingos Cardoso da Costa Silva	Auxiliar de Recursos Humanos
19.	Elizabeth de Souza Feliciano	Servente de Limpeza
20.	Elizangela Cardoso Rangel	Técnico em Contabilidade
21.	Elviziane Vargas Rangel	Servente de Limpeza
22.	Erquerirérico da Silva Riquette	Vigia
23.	Gabrielle Cotta Marques	Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
24.	Gilmar Júnior da Silva Costa	Assistente Legislativo
25.	Gilmar Lima Costa	Vigia
26.	Giorgio Martins Machado	Auxiliar de Recursos Humanos
27.	Glauca Cardoso Silva Bresinski	Servente de Limpeza
28.	Glaucele Santos Hartuiq	Assistente Legislativo
29.	Glaucieli Santos Hartuiq	Telefonista
30.	Glauco Pereira Andrade	Assistente Legislativo
31.	Gleudson da Silva	Vigia
32.	Hilda Candido Salino	Servente de Limpeza
33.	Ivanete Nicacio de Oliveira Andrade	Servente de Limpeza
34.	Jacqueline Teodoro	Servente de Limpeza
35.	Jailson Scantamburlo da Cunha	Auxiliar de Recursos Humanos
36.	Janderson Souza do Rosário	Vigia
37.	Jhonathan Raphael de Melo Lopes	Servente
38.	João Carlos Oliveira	Vigia
39.	Jonathan Alves da Cruz	Vigia
40.	José Carlos das Chagas	Vigia
41.	José dos Reis da Silva	Servente de Limpeza
42.	José Oliveira de Souza	Vigia
43.	José Ricardo Guimarães	Vigia
44.	Jucelia Vieira Rocha	Servente de Limpeza
45.	Karina Guerra Rodrigues	Assistente Legislativo
46.	Keila Martins Machado	Auxiliar Administrativo
47.	Laudinea Saldanha Silva	Servente de Limpeza
48.	Laurimar de Almeida Cotta	Auxiliar Administrativo
49.	Laurimere de Almeida Cotta	Técnico em Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
50.	Lidiane Machado de Souza	Auxiliar de Recursos Humanos
51.	Lucas das Chagas Gualberto	Vigia
52.	Lucenir Machado de Souza	Servente de Limpeza
53.	Luciana Pereira Ribeiro	Servente de Limpeza
54.	Luciana Pereira Ribeiro	Assistente Legislativo
55.	Luciléia Bernardo	Telefonista
56.	Lucimara de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Recursos Humanos
57.	Lucio Barbara Canas	Vigia
58.	Luiz Silva de Souza	Servente de Limpeza
59.	Marcele Silva dos Santos	Auxiliar de Recursos Humanos
60.	Marco Antônio Rocha Fabris	Sem Ficha de Inscrição de Isenção
61.	Marcos Antônio Bernardo	Vigia
62.	Maria Aparecida Gonçalves	Servente de Limpeza
63.	Maria das Graças Caetano Rosa	Telefonista
64.	Marilza Machado Fraga	Auxiliar de Recursos Humanos
65.	Marinete Velozo Samuel	Servente de Limpeza
66.	Marla Bremide dos Santos	Assistente Legislativo
67.	Priscila Silva de Souza	Assistente Legislativo
68.	Raisa Mello Alves	Auxiliar de Recursos Humanos
69.	Reginaldo Domingos de Almeida	Auxiliar Administrativo
70.	Renaldo Zucolotto Pedruzzi	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos
71.	Rhuan Victor Bernardo	Vigia
72.	Rildo Machado de Souza	Vigia
73.	Rildo Machado de Souza	Motorista
74.	Rodrigo Gomes Afonso	Vigia
75.	Rodrigo Gomes Afonso	Servente de Limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº	CANDIDATO	CARGO
76.	Romulo da Silva Oliveira	Vigia
77.	Rosangela Angeleti Cock Castilho	Procurador
78.	Rosangela Angeleti Cock Castilho	Assistente Legislativo
79.	Rosemere Bernardo	Servente de Limpeza
80.	Selma Aparecida Barbosa	Não Apresentou Ficha, Não Tem Cargo
81.	Shirlene Faria Fabiano	Servente de Limpeza
82.	Shirlene Faria Fabiano	Vigia
83.	Silvana Cardoso de Souza	Auxiliar de Recursos Humanos
84.	Solange Caetano de Souza	Telefonista
85.	Sônia Zampirrolle Tosta	Servente de Limpeza
86.	Telma Vieira Rezende das Chagas	Servente de Limpeza
87.	Thamyres Viana Rosa Azevedo	Auxiliar Administrativo
88.	Valdeniza Dias Louzada	Vigia
89.	Vanusa de Melo Pereira	Vigia
90.	Vanusa de Melo Pereira	Auxiliar Administrativo
91.	Victor Emanuel Schettino	Assistente Legislativo

